ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO No 1991, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992.

CONSIDERA HóSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1o - É considerado HóSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, o Senhor **DIAS GOMES**, Escritor e Dramaturgo , no dia 17 de Dezembro de 1992, por ocasião da "Noite de Autógrafos", que acontecerá no Centro Cultural 25 de Julho, cujo resultado financeiro reverterá em benefício do Patronato Agrícola e Profissional São José de Erechim.

Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 15 DE DEZEMBRO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração